

Nota: em decorrência do Feriado Municipal do dia 26 de Maio de 2014, a Edição Ordinária nº 467 do Jornal Oficial de Maricá será veiculada no dia 27 de maio de 2014.

### **Escola Técnica Federal de Maricá: cerimônia marca início da construção de complexo do IFF**



Uma solenidade em Ubatiba na manhã de sexta-feira (23/06), marcou o início da construção da escola técnica federal de Maricá. A cerimônia contou com a participação do prefeito Washington Quaqué, do vice-prefeito Marcos Ribeiro, do reitor do Instituto Federal Fluminense (IFF), Luiz Augusto Caldas Pereira, do presidente da Câmara Municipal, Fabiano Horta, e de outras autoridades do governo e do legislativo municipal. Com o término da terraplanagem, a área de 42 mil m<sup>2</sup>, que fica às margens da RJ-114, começará a receber os canteiros para a construção do complexo com sete prédios de dois pavimentos, sendo um para laboratórios, e 20 salas de aula. Quando estiver em funcionamento – a duração prevista das obras é de dois anos – o campus Maricá do IFF atenderá 1.400 alunos em dois turnos. O investimento da Prefeitura é de R\$ 10 milhões aproximadamente.

"Esta solenidade marca aquele que é o maior presente que Maricá poderia receber ao completar 200 anos", avaliou o prefeito Washington Quaqué, ou "o sonho de todo o educador da cidade", como definiu, emocionada, a secretária municipal de Educação, Adriana Luiza da Costa. "É uma escola com um papel de libertação para as nossas crianças. Nós não tínhamos um futuro e agora o filho do trabalhador pode sonhar com um mundo no qual também se beneficie dos resultados do seu trabalho", continuou o prefeito, lembrando aos alunos do Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, presentes à cerimônia, das dificuldades do acesso à educação profissional em sua época de estudante. A escola oferece, em parceria com o Senai, o único curso técnico público da cidade até o momento. O prefeito adiantou que a implantação da unidade pode ocorrer mesmo antes do fim da obra, dada a urgência na preparação dos jovens para as oportunidades geradas pelo Comperj, o pré-sal e o Pólo Naval de Jacaré. "Vamos alugar módulos para botar essa escola para funcionar logo", acrescentou.

O reitor do IFF, Luiz Augusto Caldas Pereira, destacou a ousadia do governo municipal, que propôs construir a escola e doá-la para o instituto, encurtando, com isso, todos os prazos comuns em obras que demandam financiamento federal. "É um momento especial para Maricá e para o IFF, uma instituição empenhada a renovar todos os dias seu compromisso com as pessoas", afirmou. "A construção dessa escola mostra que é possível agir na lógica do desenvolvimento econômico sem negar a inclusão social", acrescentou. Segundo o reitor, hoje existem 214 unidades federais desse tipo em todo o país. "A meta, até o fim deste ano, é que sejam lançadas mais 208, e o objetivo é chegarmos a uma rede com 800 escolas de formação técnica", comple-

tu. Ainda de acordo com o reitor, o processo seletivo para a contratação de docentes e de pessoal administrativo para a unidade de Maricá já foi aberto e está em andamento. A definição dos cursos a serem oferecidos virá apenas após a realização de audiências públicas nas quais a população poderá apontar as prioridades. "Metalurgia e edificações são os campos mais prováveis", finalizou.

Além do campus do IFF, a Prefeitura está tentando viabilizar, no mesmo local, a instalação de um campus tecnológico da Universidade Federal Fluminense voltado para pesquisas na indústria do pré-sal e para as atividades petroquímicas. "Há uma área aqui ao lado que poderá receber esse complexo", emendou o prefeito Washington Quaqué, comparando a unidade à Coppe-UFRJ. "É preciso ousadia para chegar a esse resultado e é difícil achar quem tenha mais do que o prefeito. Quem quer fazer faz, inventa, corre atrás", parabenizou o vice-prefeito Marcos Ribeiro, acompanhado em suas palavras pela secretária municipal do Trabalho, Fátima Pacheco. "Aqui aprendemos a ousar todos os dias", acrescentou ela, informando que a pasta está firmando parcerias com o sistema S (Sesi, Senai e Sesc) para qualificação profissional.

Após a conclusão da obra, a Prefeitura fará a doação das instalações para o Instituto Federal Fluminense, conforme lei aprovada pela Câmara nesse sentido. Caberá ao instituto instalar os equipamentos e contratar professores, funcionários e técnicos para sua operação. "A educação passa por um processo de resgate da dignidade em Maricá e esse projeto é um apontamento claro de referência e esperança de futuro para a garotada", completou o presidente da Câmara Municipal, Fabiano Horta. O IFF Maricá recebeu o nome de campus Washington da Costa em homenagem ao professor do CETEF-RJ e ex-presidente do sindicato dos metalúrgicos do rio, recém-falecido.





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 08 DE 16 DE MAIO DE 2014.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 214/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15007/2013.

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 214/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet através da Ata de Registro de Preços n.º 08/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 214/2013 do Processo Administrativo n.º 15007/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet através da Ata de Registro de Preços n.º 08/2013.

Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula N.º 100.276

Juliana Maria Araújo Brum – Matrícula N.º 101.106

Vanusa Pereira Silva dos Santos – Matrícula N.º 100.290

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de maio de 2014.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Municipal de Assistência Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 061 DE 19 DE MAIO DE 2014.

MODIFICA A PORTARIA Nº 04/2014, DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2014 EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 022/2014 cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** MODIFICAR a portaria nº 004/14 de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 22/2014 do Processo Administrativo n.º 123/2014, cujo objeto é a contratação da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, especializada em Serviços de Limpeza, Asseio, Higienização, Desinfecção e conservação nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela Secretaria Municipal de Educação de Maricá, com fornecimento de materiais, em razão da substituição dos servidores abaixo:

Ana Paula de Souza Rodrigues Feitosa Lima – Matrícula 6180, por Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090.

Parcos Quêlhas Natal Rafael de Araújo -- Matrícula: 100047, por Frederico de Mello Quinan - Matrícula: 100060

**Art. 2º** A Comissão de Fiscalização pertencente ao contrato supracitado passará a ter a seguinte composição, conforme relacionada abaixo:

Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090.

Frederico de Mello Quinan -- Matrícula: 100060

Janaína Viana Cotrin – Matrícula 100096

Suplente: Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de maio de 2014.

**Adriana Luiza da Costa**

**Matrícula 100077**

**Secretária Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 062 DE 19 DE MAIO DE 2014.

## **MODIFICA A PORTARIA Nº 28/2014, DE FISCALIZAÇÃO DO**

## **CONTRATO Nº 068/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695/2014 EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 068/2014 cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL (TIPO 2 - AGENTE EDUCACIONAL) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

RESOLVE:

**Art. 1º** MODIFICAR a portaria nº 028/14 de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 68/2014 do Processo Administrativo n.º 1695/2014, cujo objeto é a contratação da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, especializada em prestação de serviços de atividades administrativas educacionais, em razão da substituição dos servidores abaixo:

Ana Paula de Souza Rodrigues Feitosa Lima – Matrícula 6180, por Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090.

**Art. 2º** A Comissão de Fiscalização pertencente ao contrato supracitado passará a ter a seguinte composição, conforme relacionada abaixo:

Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090.

Frederico de Mello Quinan -- Matrícula: 100060

Vinicius Ramos de Andrade e Silva – Matrícula 100405

Suplente: Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

Publique-se!

## **Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

### **Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

### **Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

## **Expediente**

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de maio de 2014.

**Adriana Luiza da Costa**  
**Matrícula 100077**  
**Secretária Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 064 DE 20 DE MAIO DE 2014.

### **MODIFICA A PORTARIA Nº 25/2014, DE FISCALIZAÇÃO DO**

### **CONTRATO Nº 046/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1691/2014 EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 046/2014 cujo Objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

**Art. 1º** MODIFICAR a portaria nº 025/14 de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 046/2014 do Processo Administrativo n.º 1691/2014, cujo objeto é a contratação da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, especializada em prestação de serviços de vigia, em razão da substituição dos servidores abaixo:

Ana Paula de Souza Rodrigues Feitosa Lima – Matrícula 6180, por Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090.  
Maycon Coelho Pereira – Matrícula 101031, por Frederico de Mello Quinan - Matrícula: 100060

**Art.2º** A Comissão de Fiscalização pertencente ao contrato supracitado passará a ter a seguinte composição, conforme relacionada abaixo:

José Mauro Scarpelli - Matrícula 101033.  
Frederico de Mello Quinan -- Matrícula: 100060  
Robson Teixeira da Silva -- Matrícula: 100073  
Suplente: Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de maio de 2014.

**Adriana Luiza da Costa**  
**Matrícula 100077**  
**Secretária Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 066 DE 20 DE MAIO DE 2014.

### **MODIFICA A PORTARIA Nº 29/2014, DE FISCALIZAÇÃO DO**

### **CONTRATO Nº 076/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1965/2014 EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 076/2014 cujo Objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

**Art. 1º** MODIFICAR a portaria nº 029/14 de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 076/2014 do Processo Administrativo n.º 1965/2014, cujo objeto é a contratação da empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos com fornecimento

de materiais, em razão da substituição da servidora abaixo:

Ana Paula de Souza Rodrigues Feitosa Lima – Matrícula 6180, por Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090.

**Art.2º** A Comissão de Fiscalização pertencente ao contrato supracitado passará a ter a seguinte composição, conforme relacionada abaixo:

Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula 100090.  
Frederico de Mello Quinan -- Matrícula: 100060  
Vinicius Ramos de Andrade e Silva – Matrícula 100405  
Suplente: Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de maio de 2014.

**Adriana Luiza da Costa**  
**Matrícula 100077**  
**Secretária Municipal de Educação**

### **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7485/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o Palhaço Topetão para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$155.200,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Em favor da Tabetron Produções Artísticas Ltda.

Em, 20 de maio de 2014.  
Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7147/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o cantor Zé Ramalho para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Em favor da Jerimum Produções e Promoções S/C LTDA - EPP.

Em, 21 de maio de 2014.  
Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8219/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a cantora Bruna Karla para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). Em favor da Viviane Santos de Freitas Festas e Eventos.

Em, 23 de maio de 2014.  
Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8220/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a cantora Mariana Valadão para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Em favor da MV Eventos LTDA.

Em, 22 de maio de 2014.  
Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7486/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o cantor Thalles para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Em favor da AD dos Santos Produções ME.

Em, 21 de maio de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7148/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a Banda CPM 22 para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$38.080,00 (Trinta e oito mil e oitenta reais). Em favor da Easy Produções e Eventos Ltda-EPP.

Em, 22 de maio de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7145/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a Banda Jota Quest para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Em favor da Jota Quest Produções Artísticas e Fonografias LTDA - EPP.

Em, 22 de maio de 2014

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7150/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o cantor Mumuzinho para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Em favor da Lado A Produções Artísticas e Culturais LTDA.

Em, 22 de maio de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7870/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o Grupo Nosso Bloco para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$14.534,00 (Quatorze mil e quinhentos e trinta e quatro reais). Em favor da Prisma Produções Artísticas LTDA - ME.

Em, 22 de maio de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7149/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a Banda NX ZERO para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Em favor da Midas Produções e Eventos Ltda

Em, 22 de maio de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7152/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de

Show Artístico com o Grupo Sambô para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Em favor da Sambo Produções Artísticas e Musicais LTDA-ME.

Em, 22 de maio de 2014

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA 67/14.

#### **SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, usando de suas atribuições,

Resolve;

Substituir o fiscal do contrato nº115/14 do processo administrativo nº13580/13.

Onde se-lê: Osmar Soares Filho – Matrícula nº102230

Leia-se: Cesar Corrêa – Matrícula nº100532

#### **Retificar a matrícula do servidor Carlos Eduardo Bueno**

Onde se-lê: Matrícula nº100532

Leia-se: Matrícula nº100838

Objeto: Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros do bairro Inoã.

Desde já grato.

Atenciosamente,

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mat.100008

PORTARIA 68/14.

#### **SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, usando de suas atribuições,

Resolve;

Substituir o fiscal do contrato nº117/14 do processo administrativo nº13573/13.

Onde se-lê: Osmar Soares Filho – Matrícula nº102230

Leia-se: Cesar Corrêa – Matrícula nº100532

#### **Retificar a matrícula do servidor Carlos Eduardo Bueno**

Onde se-lê: Matrícula nº100532

Leia-se: Matrícula nº100838

Objeto: Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros do bairro São José.

Desde já grato.

Atenciosamente,

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mat.100008

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### **DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 76/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2012.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 76/2013, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde no município de Maricá, situada na rua 17, esquina com a rua 03, quadra 43, Itaipuaçu – 3º Distrito de Maricá/RJ.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula: 0874 por FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula: 100674 e ANDRÉ LUIZ SOUZA SANTANA – Matrícula: 101416 por PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula: 100833, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 76/2013 do processo Administrativo nº 870/2012, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para construção de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde no município de Maricá, situada na rua 17, esquina com a rua 03, quadra 43, Itaipuaçu – 3º Distrito de Maricá/RJ, da seguinte maneira.

FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula: 100674

PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula: 100833

LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – Matrícula: 100671

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/09/2013.

Publique-se!



Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Maio de 2014.

**FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2014.

**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 71/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13357/2011.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 71/2013, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde no município de Maricá, situada na avenida Tocantins – 4º Gleba – Loteamento Itaocaia Valley, Itaipuaçu – 3º Distrito de Maricá/RJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula: 0874 por FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula: 100674 e ANDRÉ LUIZ SOUZA SANTANA – Matrícula: 101416 por PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula: 100833, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 76/2013 do processo Administrativo nº 870/2012, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para construção de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde no município de Maricá, situada na avenida Tocantins – 4º Gleba – Loteamento Itaocaia Valley, Itaipuaçu – 3º Distrito de Maricá/RJ, da seguinte maneira.

FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula: 100674

PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula: 100833

LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – Matrícula: 100671

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/03/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Maio de 2014.

**FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2014.

**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 75/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2012.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 75/2013, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Maricá, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores ANDRÉ LUIZ SOUZA DE SANTANA – Matrícula 101.416 por PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula 100.833, MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 100.674 por FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 100.674, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 75/2013 do processo Administrativo nº 685/2012, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Maricá, da seguinte maneira.

PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula 100.833

FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 100.674

LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – Matrícula 100.671

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Maio de 2014.

**FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2014.

**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 69/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11712/2011.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 69/2013, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde no Centro de Maricá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores ANDRÉ LUIZ SOUZA DE SANTANA – Matrícula 101.416 por PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula 100.833, MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 100.674 por FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO

LAMEIRA – Matrícula 100.674, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 75/2013 do processo Administrativo nº 11712/2011, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde no Centro de Maricá.

PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula 100.833

FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 100.674

LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – Matrícula 100.671

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Maio de 2014.

**FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE MAIO DE 2014.

**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 70/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11713/2011.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2013, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde do Bairro Mumbuca, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores ANDRÉ LUIZ SOUZA DE SANTANA – Matrícula 101.416 por PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula 100.833, MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 100.674 por FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 100.674, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 70/2013 do processo Administrativo nº 11713/2011, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde do Bairro Mumbuca, da seguinte maneira.

PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula 100.833

FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 100.674

LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – Matrícula 100.671

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Maio de 2014.

**FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7485/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o Palhaço Topetão para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$155.200,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Em favor da Tabetron Produções Artísticas Ltda.

Em, 20 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7147/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o cantor Zé Ramalho para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Em favor da Jerimum Produções e Promoções S/C LTDA - EPP.

Em, 21 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7486/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto

a contratação de Show Artístico com o cantor Thalles para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Em favor da AD dos Santos Produções ME.

Em, 21 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8220/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a cantora Mariana Valadão para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Em favor da MV Eventos LTDA.

Em, 22 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8219/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a cantora Bruna Karla para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). Em favor da Viviane Santos de Freitas Festas e Eventos.

Em, 23 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7148/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a Banda CPM 22 para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$38.080,00 (Trinta e oito mil e oitenta reais). Em favor da Easy Produções e Eventos Ltda-EPP.

Em, 22 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7145/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a Banda Jota Quest para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Em favor da Jota Quest Produções Artísticas e Fonografias LTDA - EPP.

Em, 22 de maio de 2014

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7150/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o cantor Mumuzinho para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Em favor da Lado A Produções Artísticas e Culturais LTDA.

Em, 22 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7870/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o Grupo Nosso Bloco para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$14.534,00 (Quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais). Em favor da Prisma Produções Artísticas LTDA - ME.

Em, 22 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7149/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a Banda NX ZERO para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Em favor da Midas Produções e Eventos Ltda.

Em, 22 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7152/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com o Grupo Sambô para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Em favor da Sambo Produções Artísticas e Musicais LTDA-ME.

Em, 22 de maio de 2014

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE URBANISMO - MEIO AMBIENTE - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Fls. 312

TERMO DE INTERDIÇÃO

Nº 00402

Pelo presente Termo de Interdição, o estabelecimento conhecido como Helinox Escola de Dança Civil situado na Av. Alberto Santos Dumont, 20, q. 763 Bairro Jardim Botânico, CNPJ (CPF) 74.838.600/0001-30 Inscrição estadual sume 10077/12, Maricá - RJ, fica interditado a partir desta data, por haver infringido o

artigo 136 e o parágrafo 2º do artigo 139 da Lei 531 de 24-12-85 ( Código de Posturas Municipal) combinado com o artigo 164 da Lei 533 de 30/12/1985 ( Código Tributário Municipal ), que dizem:

Lei 531 de 24/12/85  
Artigo 136 - Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar no Município sem prévia licença da Prefeitura, concedida a requerimento dos interessados mediante pagamento de tributos devidos.

Artigo 139 - Par. 2º - Poderá ser igualmente fechado todo estabelecimento que exercer atividades sem a necessária licença expedida em conformidade com o que conceitua esta seção.  
Lei 533 de 30/12/85

Artigo 164 - Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços, profissionais e associações civis e outros pertencentes a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas poderá instalar-se ou iniciar suas atividades no Município sem prévia licença de localização outorgada pela Prefeitura e sem que hajam seus responsáveis efetuado o pagamento da taxa devida.

Como este estabelecimento não cumpriu com as normas de Posturas nem de Tributos, do Município de Maricá, fica decretada sua interdição, nos termos dos dispositivos legais acima mencionados, em especial o parágrafo 2º do artigo 139 da Lei 531, até que tenha sua situação regularizada junto à Prefeitura Municipal de Maricá.

Descumprida esta Interdição, fica o infrator sujeito às penas do artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Fiscal

Interditado

Testemunha

Testemunha

Visto do Secretário

Maricá, 11 de abril de 2014

Renata Vicente Dácio  
Matrícula - carimbo

Mônica Glória de Conceição Matr. 55638

Wilson Luiz F de Mattos

Renata Vicente Dácio  
Sub. de Atend. e empresarial  
Secretaria de Fazenda  
PMM / Mat - 100135





CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ATO MD Nº 005 DE 21 DE MAIO DE 2014.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 47, COMBINADA COM ART. 214 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Comissão Especial para emitir parecer à **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE MARICÁ Nº 03 DE 19 DE MAIO DE 2014** – AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ – que modifica o artigo 92, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, composta com os seguintes Vereadores:

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA;  
FILIPE DIAS BITTENCOURT;  
MARCELLO MOURÃO VIANNA;  
ROBSON DUTRA DA SILVA;  
ALCEBÍADES MACHADO FILHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, 21 de maio de 2014

REGISTRE-SE., PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
Presidente

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
VICE PRESIDENTE

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT  
Primeiro Secretário

Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO  
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DE MARICÁ Nº 39 DE 15 DE MAIO DE 2014.**

REVOGA O INCISO XXVI, DO ART. 75, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, em nome do povo maricaense, promulga a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**:

**Art. 1º** Revoga o inciso XXVI do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Maricá.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
VICE-PRESIDENTE

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO  
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO MARICAENSE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MARICAENSE, nos termos do Art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Maricá, às personalidades relacionadas no Anexo I, que farão parte integrante da presente Resolução, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maricá-RJ.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar até 03 (três) personalidades de que trata o “caput”, para atender ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dá-se em Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maricá.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, em 06 de maio de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 06 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE HONRA AO MÉRITO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, nos termos do Art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Maricá, às personalidades relacionadas no Anexo I, que farão parte integrante da presente Resolução, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maricá-RJ.

**§ 1º** Cada Vereador poderá indicar até 03 (três) personalidades de que trata o “caput”, para atender ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dá-se em Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maricá.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, em 06 de maio de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 13 DE MAIO DE 2014.**

“INSTITUI A MEDALHA DO BICENTENÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Institui a “Medalha do Bicentenário da Emancipação Político-administrativa do Município de Maricá.

**§ 1º** A medalha instituída neste artigo será concedida na Sessão Solene de 26 de maio de 2014, data comemorativa do Bicentenário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Maricá.

**§ 2º** A honraria será concedida a pessoas ou a organização que tenham desenvolvido trabalhos ou ações que mereçam especial destaque na promoção do desenvolvimento do Município de Maricá.

**Art. 2º** Serão concedidas **178 (cento e setenta e oito)** medalhas, que serão distribuídas da seguinte forma:

**I - 50 (cinquenta)** pelo Presidente da Câmara Municipal de Maricá;

**II - 20 (vinte)** pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maricá;

**III- 12 (doze)** por cada um dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Maricá.

**§ 1º** A relação dos Agradados com a honraria será entregue, por cada Vereador, conforme a distribuição estatuída neste artigo, até o dia **12 de maio de 2014**, à 1ª Secretaria da Mesa Diretora da Câmara de Maricá, para que esta elabore o Ato contendo a relação de

todos os agraciados.

**§ 2º** No caso de dois ou mais vereadores apresentarem um mesmo agraciado para receber a homenagem, será dada a preferência ao Vereador que tenha apresentado a indicação do agraciado antes dos demais.

**§ 3º** O Ato pela 1ª Secretaria deverá ser levado ao Plenário, na Sessão Ordinária do **dia 19 de maio de 2014**, para que seja referendada, em turno único, por 2/3 (dois terços) da Câmara de Vereadores.

**§ 4º** Depois de referendada, a relação dos agraciados com a “**Medalha do Bicentenário**” passa a fazer parte desta Resolução.

**§ 5º** Junto com a “**Medalha do Bicentenário**” será entregue, também, um diploma referente à comenda concedida.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ



ATO N.º 025/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0111, datado de 24 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentaria à servidora **MARIA LUIZA ZANINI BERNARDO**, MATRÍCULA Nº 01571, Professora Docente I, Classe C, Nível 8, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 19 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM